

REGIMENTO DO NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA E PUBLICAÇÃO FAMERP

Art. 1º - O Núcleo de Apoio à Pesquisa e Publicação será constituído por professores e pesquisadores FAMERP/FUNFARME, congregados em torno de projetos de pesquisa e atividades afins, de forma interdepartamental e transdisciplinar, objetivando a formação de recursos humanos especializados, documentação e divulgação da produção científica resultante de suas atividades.

Art. 2º - O Núcleo de Apoio à Pesquisa e Publicação FAMERP tem por objetivo, **apenas e tão somente**, prestar assessoria no desenvolvimento de projetos integrados de pesquisa, promover eventos, produzir publicações, sistematizar e informatizar documentação científica relativa à área, buscando firmar uma identidade própria e institucional e capacitando-se a participar de diretórios nacionais de grupos de pesquisa e similares.

Art. 3º - Os objetivos específicos do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Publicação FAMERP são:

- a) Constituir-se em ambiente para a formação de alunos de graduação e pós-graduação na atividade de pesquisa.
- b) Incentivar e organizar uma produção acadêmica abrangente nos diversos contextos das Ciências da Saúde.
- c) Propiciar a consolidação de uma rede de pesquisadores de alcance transdisciplinar e interinstitucional.
- d) Assessorar a elaboração de projetos específicos às agências nacionais e internacionais em busca de recursos financeiros para pesquisa de interesse de professores, pesquisadores e estudantes do complexo FAMERP/FUNFARME.
- e) Promover eventos extracurriculares, tais como exposições, conferências, seminários, jornadas de estudos, ciclos de palestras, dentre outros.

Art. 4º - O Núcleo de Apoio à Pesquisa e Publicação FAMERP é vinculado à Diretoria Adjunta de Pesquisa da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto.

Parágrafo 1º - O Núcleo de Apoio à Pesquisa e Publicação FAMERP poderá promover o desenvolvimento de projetos de pesquisa e eventos interdisciplinares, com o envolvimento de pesquisadores e estudantes dos departamentos da FAMERP ou de outras instituições nacionais e estrangeiras, incluídos pesquisadores externos desde que desenvolvam projetos em parceria com a FAMERP e respeitados a legislação e normas vigentes, inclusive os convênios devidamente firmados com a FAMERP.

Parágrafo 2º - No mês de fevereiro de cada ano, o Núcleo de Apoio à Pesquisa e Publicação FAMERP/FUNFARME apresentará à Diretoria Adjunta de Pesquisa um programa de atividades, do qual constarão os projetos, etapas de projetos ou eventos programados.

Parágrafo 3º - No mês de dezembro de cada ano, o Núcleo de Apoio à Pesquisa e Publicação FAMERP/FUNFARME apresentará à Diretoria Adjunta de Pesquisa da FAMERP o relatório final das realizações do ano.

Art. 5º - Poderão usufruir do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Publicação FAMERP/FUNFARME:

a) professores e pesquisadores FAMERP/FUNFARME que apresentarem propostas de projetos de pesquisa, de publicações ou de eventos, compatíveis com os objetivos do núcleo;

b) professores e pesquisadores FAMERP/FUNFARME que forem convidados a colaborar em projetos do núcleo, considerada sua área de atuação e/ou produção científicas.

c) alunos de graduação e pós-graduação da FAMERP/FUNFARME, bolsistas ou não, residentes, aprimorandos, participantes das atividades de um ou mais projetos do Núcleo.

Parágrafo 1º - As propostas de novos projetos serão analisadas, em fluxo contínuo, pelo coordenador do Laboratório e pelo coordenador do NAPP FAMERP.

Parágrafo 2º - Uma vez aprovados, os projetos integrarão oficialmente as atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Publicação FAMERP, com sua inserção ao programa de atividades a ser apresentado à Diretoria Adjunta de Pesquisa, em junho de cada ano.

Parágrafo 3º - A participação de professores e estudantes no núcleo está vinculada à duração dos respectivos projetos.

Parágrafo 4º - Professores de outras instituições, nacionais ou estrangeiras, que participarem de projetos do Núcleo, serão considerados colaboradores externos.

Art. 6º - O Núcleo de Apoio à Pesquisa e Publicação FAMERP poderá elaborar projetos para a obtenção de financiamentos ou parcerias com empresas, agências, centros de pesquisa e instituições de fomento, para desenvolvimento de pesquisa, equipamentos, produtos, promoção de eventos, aquisição de equipamentos, *softwares*, patentes e similares, obtenção e recuperação de acervos para as atividades do Núcleo.

Parágrafo Único - Recursos financeiros extraorçamentários obtidos pelo Núcleo de Apoio à Pesquisa e Publicação da FAMERP, por meio de doações ou projetos, serão recolhidos na Tesouraria da FAMERP.

Art. 7º - O Núcleo de Apoio à Pesquisa e Publicação FAMERP terá um Coordenador, eleito pelos pares do NAPP, a cada dois anos.

Parágrafo 1º - O Coordenador ou o Comitê de Coordenação será designado pelo Diretor de Pesquisa da FAMERP, por um período de 2 anos.

Parágrafo 2º - Constituição do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Publicação FAMEP.

I – Diretor(a) de Pesquisa

II – Editor(a) da Revista Arquivos de Ciências da Saúde

III – Centro Integrado de Pesquisa – Pesquisas Patrocinadas (Reg. Próprio)

IV - Coordenador do Núcleo

V - Coordenador do Laboratório Multiusuário

VI - Coordenador do Laboratório Multiusuário de Cirurgia Experimental

VII - Coordenador do Laboratório de Coagulação

VIII - Coordenador da Divisão de Apoio a Tradução/Revisão

IX - Coordenador da Divisão de Apoio Estatístico

X - Coordenador da Divisão de Busca a Fomentos

XI - Coordenador da Divisão de Gestão de Projetos e Banco de Dados

Parágrafo 3º - Os membros participantes do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Publicação da FAMERP são os seguintes:

Profª. Drª. Suzana Ajeje Lobo

Profª. Drª. Lilia Nigro Maia

Profª. Drª. Claudia Bernardi Cesarino

Profª. Drª. Alessandra Vidotto

Profº. Drº. Renato Ferreira da Silva

Drº. Paulo Espada

Profº. Drº. Alexandre Lins Werneck

Profª. Drª. Lilian Castiglioni

Joelma Villafanha Gandolfi

Parágrafo 4º - As nomeações dos membros participantes ocorrerão por meio de Portaria.

Art. 8º Poderá ser Membro Participante, o profissional com o seguinte perfil: formação em curso superior, com pós-graduação (mestrado ou doutorado), contratado pela FAMERP/FUNFARME.

Parágrafo único – O membro será incluído no Núcleo após aprovação da Diretoria Adjunta de Pesquisa.

Art. 9º - Propostas de reformulação do presente Regimento bem como as de extinção do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Publicação FAMERP serão analisadas, em primeira instância, pelo conjunto dos participantes do Núcleo e, se aprovadas por maioria, serão submetidas à aprovação da Diretoria Adjunta de Pesquisa e da Diretoria Geral da FAMERP.

Art. 10º - Objetivos das Assessorias prestadas pelo Núcleo de Apoio à Pesquisa e Publicação FAMERP.

- a) Constituição de um serviço de apoio à pesquisa e publicação relativo às atividades científicas e profissionais da FAMERP/FUNFARME;
- b) Levantamento e constituição de acervo da produção científica da FAMERP/FUNFARME;
- c) Apoio aos docentes, pesquisadores, estudantes de graduação, pós-graduação, alunos de residência e aprimorandos na elaboração, submissão e consecução de artigos científicos;
 - 1. Orientação sobre métodos apropriados para a condução de trabalhos científicos;
 - 2. Apoio a elaboração de instrumento de coleta de dados;
 - 3. Apoio a constituição, estruturação e gerenciamento de banco de dados;
 - 4. Tratamento estatístico dos dados;
 - 5. Apoio na elaboração e gestão de pedidos de auxílio dos órgãos de fomento à pesquisa;
 - 6. Apoio na redação, tradução e versão de artigos científicos;
- d) Organização de bancos de dados terminológicos mono, bi e multilíngues;
- e) Auxílio na busca de parcerias para projetos de pesquisa;
- f) Elaboração de cursos e programas de treinamento relacionados à pesquisa científica;
- g) Outras atividades de pesquisa e de prestação de serviços pertinentes a sua especificidade, inclusive por convênio;
- h) Divulgação de atividades científicas e da produção científica da FAMERP/FUNFARME, por meio da Revista Arquivos de Ciências da Saúde;
- i) Atividades de Cultura e Extensão desenvolvidas:
 - ii) Cursos de aperfeiçoamento ministrados por profissionais de reconhecida competência em sua área;
 - iii) Cursos de aperfeiçoamento em línguas portuguesa e

- inglesa;
 - iv) Cursos de metodologia científica e de aprimoramento do formato de um artigo científico;
 - v) Palestras com professores convidados nas diversas áreas de interesse;
 - vi) Seminários temáticos para graduandos, pós-graduandos e demais interessados sobre tópicos específicos e atuais nas diversas áreas da saúde;
- j) Convênios entre universidades e indústrias.